



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL**

EDITAL Nº 04/2024-PPGHIST/UEMA

**CRENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE E COLABORADOR (A)
AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA PARA A
QUADRIENAL 2025-2028**

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições e segundo seu Regimento Interno (aprovado nas instâncias superiores da Universidade Estadual do Maranhão, pela RESOLUÇÃO Nº 1170/2015), informa aos interessados (as) que estão abertas as inscrições para o **credenciamento** de docente Permanente e Colaborador(a) para atuar de forma presencial, no Mestrado e Doutorado durante o Quadriênio 2025-2028.

A Comissão de Credenciamento, por decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História, é composta por três docentes permanentes e um suplente: Profa. Dra. Helidacy Maria Muniz Corrêa (Presidente), Profa. Dra. Elizabeth Sousa Abrantes, Profa. Dra. Tatiana Raquel Reis Silva e Prof. Dr. Jakson dos Santos Ribeiro (suplente).

1. PERÍODO, LOCAL DE INSCRIÇÃO E VAGAS

1.1 O período de inscrição para o credenciamento será realizado entre 06 a 16 de agosto de 2024 e os documentos abaixo sumarizados deverão ser preenchidos, assinados e enviados para o e-mail coordenacao_ppghist@uema.br com a seguinte identificação no **assunto: Credenciamento ao PPGHIST (2025-2028)**.

- a) Formulário de solicitação de credenciamento (**Apêndice A**);



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

- b) Ficha docente (**Apêndice B**)
- c) Carta ao Colegiado com apresentação e justificativa da candidatura;
- d) Plano de Atividades a serem desenvolvido no Programa;
- e) Currículo Lattes atualizado e comprovado;
- f) Ficha de pontuação da produção bibliográfica e técnica preenchida (**Apêndice C**);
- g) Declaração de disponibilidade de 10 horas semanais ao PPGHIST (**Apêndice D**);
- h) Termo de compromisso do(a) docente (**Apêndice E**)

1.2 Serão credenciados, preferencialmente, sete (7) docentes, sendo seis (6) docentes permanentes: três (3) para a Linha de Pesquisa Linguagens e Construção do Conhecimento; três (3) para a Linha de Pesquisa Memórias e Saberes Históricos; e um (1) para Docente Colaborador(a) para atuar na Linha de Pesquisa Linguagens e Construção do Conhecimento. Todos os candidatos(as) deverão apresentar formação na área de História e/ou áreas afins para atuar no Programa, cujas pesquisas estejam voltadas para as Ciências Humanas e Sociais, com ênfase em Ensino de História e processos de Produtos Técnicos e Tecnológicos. O preenchimento das vagas está condicionado aos critérios de seleção/avaliação deste Edital.

1.3 Conforme a Portaria nº 81/2016/CAPES, entende-se por Docentes Permanentes os que constituem o núcleo principal de docentes do Programa; e como Docentes Colaboradores os demais membros do corpo docente do programa que não atendam aos requisitos para serem enquadrados como docentes permanentes ou como visitantes.

2. CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

2.1. Os (as) candidato(as) ao quadro de Docente Permanente ou Colaborador do PPGHIST terão produção científica equivalente e/ou superior à média dos membros já credenciados e vinculada à área de concentração do Programa, atendendo aos seguintes critérios:

- a) Possuir titulação mínima de doutor (a), preferencialmente, em História;



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

- b) Ser autor/co-autor/membro de Projeto de Pesquisa e/ou de Extensão com ou sem financiamento, aprovado em Edital ou por Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis, Assembleia Departamental, agência/instituição vinculada a projetos desta natureza;
- c) Orientar trabalhos de graduação (TCC, PIBIC, PIBID, Extensão e semelhantes) aprovados por Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis, Assembleia Departamental, agência/instituição vinculada a projetos desta natureza;
- d) Ministrando disciplinas regulares em cursos de graduação;
- e) Ter produção bibliográfica relevante com publicações de artigos, livros, capítulos de livros, no atual quadriênio (2021-2024), indexados em Qualis regulamentado pela CAPES correspondente à avaliação quadrienal (2017-2020) dos Programas de Pós-Graduação;
- f) Ter produção técnica tecnológica e/ou artística, patente, inovações, e/ou outras produções, no atual quadriênio (2021-2024), correspondente à avaliação da CAPES para os Programas de Pós-Graduação;
- g) Apresentar Plano de Trabalho que tenha relação temática com a Linha de Pesquisa pretendida no Programa com previsão de atividades de ensino na graduação.

2.2 Entende-se por produção bibliográfica qualificada aquela reconhecida pela Área de História (Qualis e Classificação de Livros) da CAPES.

2.3 A produção técnica toma como parâmetro o registro no Currículo Lattes – CNPq estabelecido pela Área de História da CAPES (<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/10062019-producao-tecnica-pdf>).

2.4 Para a candidatura à vaga de Docente Colaborador (a) estão dispensados os itens “c” e “d”.

3. DOCUMENTOS APRESENTADOS NA INSCRIÇÃO

3.1. A solicitação de pedido para admissão no quadro de Docente do Programa de Pós-Graduação em História deverá conter os seguintes documentos:



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

- a) Formulário de solicitação de Credenciamento Docente, devidamente preenchido e assinado (**Apêndice A**);
- b) Ficha docente (**Apêndice B**)
- c) Carta ao Colegiado do PPGHIST com apresentação e justificativa da candidatura;
- d) Plano de Trabalho a ser desenvolvido no Programa com compromisso de cumprimento das normas internas do Programa expressas no Regimento Interno (disponível no site www.ppghist.uema.br), evidenciando as disciplinas que pode ministrar na Pós-Graduação e com indicação de atividades que poderá desenvolver na Graduação de História da UEMA;
- e) Currículo Lattes do (a) candidato(a) devidamente atualizado e comprovado com produção intelectual do quadriênio (2021-2024) que demonstre a trajetória acadêmica, produção científica, experiência em organização/participação em eventos científicos e em atividades de pesquisa;
- f) Ficha de pontuação da produção bibliográfica e técnica preenchida (**Apêndice C**);
- g) Declaração de disponibilidade de 10 horas semanais para o PPGHIST expedida pela unidade ou subunidade, caso o(a) docente seja externo à UEMA (**Apêndice D**);
- h) Termo de compromisso assinado pelo docente (**Apêndice E**).

4 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

4.1 A avaliação do credenciamento de cada docente será realizada por meio de critérios qualitativos e quantitativos. Para os critérios quantitativos serão consideradas as produções bibliográficas comprovadas no **quadriênio (2021-2024)** constante no Currículo Lattes, conforme item 2.1. Os critérios qualitativos avaliarão o grau de aderência e perfil do(a) Docente à Área de Concentração e Linha de Pesquisa indicada pelo(a) candidato(a). Serão aceitos documentos complementares para publicação até dezembro de 2024, a saber: aceites oficiais e definitivos de Revistas e editoras.

5 ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1 A seleção do docente será composta pelas seguintes etapas: a) homologação das **inscrições**; b) análise da **justificativa** para escolha do PPGHIST/UEMA para atuação



profissional; c) análise da **produção bibliográfica e a produção técnica** do candidato no quadriênio; d) análise do potencial/perfil evidenciado pelo candidato para atuar na Pós-Graduação (**Plano de Trabalho**).

6. RESULTADOS E HOMOLOGAÇÃO

6.1. O resultado do processo de credenciamento será divulgado a partir do dia 16 de setembro de 2024 no site do Programa (www.ppghist.uema.br). Aprovada as candidaturas pela Comissão, os(as) docentes serão enquadrados(as) como Permanente ou Colaborador(a), conforme o disposto pela Capes e pela carga horária informada pelos(as) professores(as), assim como pela necessidade do PPGHIST.

6.2 Os (As) docentes credenciados(as) estarão cientes de que terão que cumprir, no quadriênio 2025-2028, os critérios mínimos de produção acadêmica exigidos pela CAPES para um Programa nível 5, conforme Termo de Compromisso (**Apêndice E**);

6.3. A Comissão de Credenciamento apresentará os nomes dos(as) docentes ao Colegiado do PPGHIST para a homologação de seu credenciamento e devido Registro na Plataforma Sucupira da Capes;

7. CALENDÁRIO CREDENCIAMENTO

Atividade	Data
Período de inscrição	06 a 16/08/2024
Homologação das inscrições pela Comissão	19/08/2024
Período de Recurso da Homologação das Inscrições	20 a 21 /08/2024
Resultado do Recurso da Homologação das Inscrições	22/08/2024
Análise da Justificativa da candidatura ao PPGHIST	23 a 26/08/2024
Análise da Produção Bibliográfica	27 a 30/08/2024
Análise do Plano de Trabalho	02 a 06/09/2024
Resultado Preliminar	10/09/2024
Período de Recurso	11 e 12/09/2024
Resultado de Recursos	13/09/2024
Resultado Final	16/09/2024
Homologação do Resultado em Colegiado	25/09/2024

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

- 8.1. O PPGHIST aceitará o credenciamento de sete (07) professores(as), conforme especificado no item 1.1, e respeitando o limite de 30% determinado pela CAPES;
- 8.2. Os(As) docentes credenciados(as) estarão disponíveis para uma jornada mínima de 10 horas para atuar no PPGHIST;
- 8.3 Os (As) docentes credenciados (as) terão disponibilidade para ministrar disciplinas em formato presencial, sem ônus ao PPGHIST;
- 8.4. Casos omissos referentes a este Edital serão analisados pela Comissão de Credenciamento do PPGHIST ou pelo Colegiado do Programa;
- 8.5 O Regimento Interno e a Resolução relativa ao Credenciamento de docentes do PPGHIST estão disponíveis no site www.ppghist.uema.br.
- 8.6 Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à Secretaria do Programa pelo e-mail coordenacao_ppghist@uema.br.

São Luís, 06 de agosto de 2024.

Comissão de Credenciamento

Profª. Dra. Helidacy Maria Muniz Corrêa
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História
(PPGHIST/UEMA)
PORTARIA N.º 980/2023-GR/UEMA

Profª. Dra. Elizabeth Sousa Abrantes
Programa de Pós-Graduação em História
(PPGHIST/UEMA)

Profª. Dra. Tatiana Raquel Reis Silva
Programa de Pós-Graduação em História
(PPGHIST/UEMA)



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Prof. Dr. Jakson dos Santos Ribeiro
Programa de Pós-Graduação em História
(PPGHIST/UEMA)
(Suplente)



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

**EDITAL Nº 04/2024-PPGHIST/UEMA
CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE E COLABORADOR(A)
AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA PARA A
QUADRIENAL 2025-2028**

Apêndice A

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De:

Para: Comissão de Credenciamento do Programa de Pós-Graduação em História - Mestrado e Doutorado Profissional, da Universidade Estadual do Maranhão.

Prezada Comissão,

Venho requerer meu credenciamento junto ao Programa de Pós-Graduação em História - Mestrado e Doutorado Profissional, da Universidade Estadual do Maranhão.

Para tanto, encaminho em anexo os seguintes documentos para avaliação da Comissão instituída a este processo:

- a) Formulário de solicitação de credenciamento (**Apêndice A**);
- b) Ficha docente (**Apêndice B**);
- c) Carta ao Colegiado com apresentação e justificativa da candidatura;
- d) Plano de Trabalho a ser desenvolvido no Programa e na Graduação;
- e) Currículo Lattes atualizado e comprovado;
- f) Ficha de pontuação da produção bibliográfica e técnica preenchida (**Apêndice C**);
- g) Declaração de disponibilidade de 10h semanais ao PPGHIST (**Apêndice D**);
- h) Termo de compromisso do(a) docente (**Apêndice E**)

São Luís, de de 2024.

Assinatura



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EDITAL Nº 04/2024-PPGHIST/UEMA

CRENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE E COLABORADOR(A) AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA PARA A QUADRIENAL 2025-2028

Apêndice B

FICHA DOCENTE

1.DADOS DO(A) DOCENTE

Nome:

E-mail atualizado (pessoal e institucional):

Celular atualizado:

Titulação Máxima:

Área de Conhecimento:

Instituição em que obteve o título de Doutor(a):

Ano de Titulação:

Pós-Doutorado em qual (is) Instituição (ções):

Com ou sem bolsa?

Instituição de origem:

Área de atuação:

Data início do vínculo:

Regime de Trabalho:

Tipo de Vínculo:

() Servidor Público () Aposentado () Colaborador

Carga Horária semanal:

() 20 () 40 () Dedicção Exclusiva



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EDITAL Nº 04/2024-PPGHIST/UEMA

CRENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE E COLABORADOR(A) AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA PARA A QUADRIENAL 2025-2028

Apêndice C

FICHA DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E TÉCNICA

Para esta etapa, o(a) docente deverá colocar a pontuação obtida em cada ano da quadrienal (para **produções bibliográficas**) e a **quantidade** de produtos (para produções técnicas tecnológicas), de acordo com as orientações do Documento de Área expressas após a tabela. As comprovações das informações deverão ser anexadas a este documento. A veracidade das informações prestadas à Comissão é de inteira responsabilidade do(a) docente.

Tipo de Produção	Dados da Produção	Qualis/ Classificação	Pontuação

São Luís, de de 2024.

Assinatura



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Para pontuação da Produção Intelectual **Bibliográfica** serão utilizados os seguintes critérios, em consonância com as orientações do último Documento de Área da CAPES:

a) Para **Artigos** em periódicos:

- A1 = 100 pontos
- A2 = 90 pontos
- A3 = 80 pontos
- A4 = 70 pontos
- B1 = 60 pontos
- B2 = 50 pontos
- B3 = 30 pontos
- B4 = 20 pontos
- B5 = 15 pontos
- C = 10 pontos

b) Para **Livros**:

- L1 = 250 pontos
- L2 = 200 pontos
- L3 = 150 pontos
- L4 = 100 pontos
- L5 = 50 pontos

c) Para **Capítulos de Livros e Organização de Coletâneas**:

- L1 = 83 pontos
- L2 = 66 pontos
- L3 = 50 pontos
- L4 = 33 pontos
- L5 = 16 pontos

A classificação dos periódicos segue a última avaliação quadrienal Qualis/Sucupira.

De acordo com o Relatório de Avaliação da Área de História (quadrienal 2021-2024), a estratificação de livros, sejam eles autorias ou coletâneas, ocorrem a partir dos seguintes critérios:

L1 - São estudos monográficos que resultem de pesquisa inédita de maior fôlego teórico e metodológico e podem ser equivalentes a teses de doutoramento. Podem ser em coautoria, desde que os autores tenham iguais responsabilidades. Não se aplica a compilações de trabalhos já publicados pelo autor. Também não se aplica a coletâneas.

L2- São Livros que **NÃO** seja necessariamente resultado de pesquisa inédita, que visa a difusão do conhecimento sobre determinado campo ou tema para um público mais



amplo. Por exemplo, um livro sobre memória, um livro sobre história social, a escravidão nas Américas etc. Também se aplica a coletâneas em que os capítulos possuam coerência temática ou partam de problemática comum que evidenciem o trabalho coletivo. Organizadores e colaboradores devem ser docentes.

L3- São livros autorais de natureza teórica ou metodológica que tragam contribuição original. Também se aplica a coletâneas em que os capítulos possuam coerência temática ou partam de problemática comum que evidenciem o trabalho coletivo onde os organizadores e colaboradores sejam docentes.

L4 -São balanços e desdobramentos relacionados a projetos de pesquisa. Ou publicação de fontes e documentos comentados. Ou ainda a coletâneas que reúnem trabalhos sem temática claramente delimitada, tal como seleção de trabalhos de grandes congressos.

L5-São ensaios sobre questões/temas/conceitos relevantes para a área, sem necessariamente guardar relação direta com pesquisa documental. Como, por exemplo, reflexões sobre o fascismo e o populismo relacionadas à política contemporânea. Ou ainda, debates em torno do negacionismo científico. Aqui se inserem coletâneas que reúnem trabalhos de pós-graduandos, organizadas por docentes.

* Segundo a Ficha de Avaliação da Área de História, são consideradas as seguintes produções técnicas como as mais relevantes para área:

1. Curso de formação profissional
2. Produto de editoração (livro, número de periódico, dicionário, catálogo)
3. Material didático
4. Software/Aplicativo (Programa de computador)
5. Evento organizado
6. Relatório técnico conclusivo
7. Tradução
8. Acervo (manutenção e/ou curadoria)
9. Base de dados técnico-científica (criação, manutenção e/ou curadoria)
10. Produto de comunicação (colaboração em programa de TV, rádio, internet, artigo em jornal ou magazine, entrevistas)

As informações acima apresentadas podem ser obtidas em:
https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/19122022_RELATORIO_AVALIACAO_QUADRIENAL_comnotaHistoria.pdf



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EDITAL Nº 04/2024-PPGHIST/UEMA

CRENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE E COLABORADOR(A) AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA PARA A QUADRIENAL 2025-2028

Apêndice D

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE AO PPGHIST

Eu,, Docente do Curso dena (informar a IES de origem), portador(a) do RG Nº e CPF Nº, na condição de professor(a) do Programa de Pós-Graduação em História - Mestrado e Doutorado Profissional, da Universidade Estadual do Maranhão (PPGHIST-UEMA), afirmo que terei disponibilidade de 10 horas semanais para as atividades no quadriênio 2025-2028 no referido Programa.

São Luís, de de 2024.

Assinatura

EDITAL Nº 04/2024-PPGHIST/UEMA



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO E DOUTORADO PROFISSIONAL
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

CRENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE E COLABORADOR(A) AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA PARA A QUADRIENAL 2025-2028

Apêndice E

TERMO DE COMPROMISSO DO(A) PROFESSOR(A)

Eu,, Docente do Curso dena (informar a IES de origem), portador(a) do RG N° e CPF N°, na condição de professor(a) do Programa de Pós-Graduação em História - Mestrado e Doutorado Profissional, da Universidade Estadual do Maranhão (PPGHIST-UEMA), comprometo-me em **manter observância** aos seguintes **requisitos para o quadriênio 2025-2028** (sujeito a descredenciamento do Programa, caso não os cumpra): 1) apresentar produção científica **no quadriênio** de, no mínimo, **quatro (04) produtos bibliográficos** (artigo, livro autoral, capítulo de livro, organização de coletânea), sendo, pelo menos **um (01) artigo com classificação de Qualis “A”** com temáticas relacionadas à Linha de Pesquisa a qual fará parte no Programa; 2) apresentar, no mínimo, **03 (três) produções técnicas tecnológicas** coerentes com a Área de concentração e Linhas de Pesquisa do Programa, considerando os dez subtipos da Área de História; 3) coordenar Projeto de Pesquisa e/ou de Extensão com financiamento aprovado por agência de fomento e/ou Pró-Reitorias e/ou Assembleia Departamental, ou ainda agência/instituição, no quadriênio; 4) Ministrar, pelo menos, **02 (duas) disciplinas no PPGHIST** ao longo do quadriênio, respeitando o equilíbrio entre o corpo docente; 5) Ministrar, pelo menos, **04 (quatro) disciplinas na Graduação** ao longo do quadriênio; 6) concluir **02 (duas) orientações no PPGHIST** ao longo do quadriênio; 7) concluir, pelo menos, **02 (duas) orientações na graduação** (TCC, PIBIC, PIBID, Extensão e semelhantes).

São Luís, de de 2024.

Assinatura